

CONSIDERANDO a portaria 276 – CGP/FCP de 30/05/2021
CONSIDERANDO, ainda o e-mail datado de 03/05/2021 da DAF/FCP. RESOLVE: I – EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do servidor ISADORA ARICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 73504322/1, cargo efetivo de Assistente Administrativo, a contar de 01/05/2021. II – CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) para a servidora CEZAR AUGUSTO MACHADO MARTINS, matrícula nº 5903358/1, cargo efetivo de Técnico em Gestão de Informática, a contar de 01/05/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 651650

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO DOE: 651244 Publicado no D.O.E. nº 34.571 em 03/05/2021

Onde se lê: Favorecidos: (...) NOEMI MARCOS QUINAN, inscrito no CPF nº 053.056.081-04 (...)

Leia-se: Favorecidos: (...) CAMILO JOSÉ DELDUQUE, inscrito no CPF nº 041.626.682-72 (...)

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 651422

FÉRIAS

PORTARIA Nº 284 – CGP/FCP DE 03 DE MAIO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) ANNIE CRISTINA SENA DE CARVALHO, identificação funcional nº 5946500/2, ocupante do cargo de GERENTE, no período de 01/05/2021 a 30/05/2021, referente ao período aquisitivo de 01/05/2020 a 30/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 651415

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 285 – CGP/FCP DE 03 DE MAIO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora NADIA ALVES MONTEIRO DA SILVA, Matrícula 57193484/1, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para substituir a titular ANNIE CRISTINA SENA DE CARVALHO, Matrícula 5946500/2, cargo GERENTE, que estará de férias no período de 01/05/2021 a 30/05/2021, conforme PORTARIA Nº284 de 03 de maio de 2021, publicada no D.O.E nº 34.571 de 04/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 651414

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2021 - GAB SAEN

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da URE 16 - TUCURUÍ, concedida ao servidor abaixo relacionado, responsável pela referida Unidade Escolar.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2021/269101- PAE. RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o GESTOR DA UNIDADE REGIONAL DE TUCURUÍ - URE 16, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade Regional referente ao exercício de 2021, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
TUCURUÍ	URE 16 - UNIDADE REGIONAL DE TUCURUÍ	FLÁVIO SOUSA CARIDADE	5896572-1	741.096.772-20

Art. 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 29/04/2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 651309

PORTARIA Nº 015/2021 - GAB SAEN

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEFM PADRE SALES - URE 14, concedida ao servidor abaixo relacionado, responsável pela referida Unidade Escolar.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2021/54963- PAE, RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a VICE- DIRETORA da EEEFM PADRE SALES - URE 14 - Capanema, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade Escolar referente ao exercício de 2021, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
Capanema	EEEFM PADRE SALES - URE 14	RITA DE CASSIA VASCONCELOS BARROS	57208614-1	396.200.342-87

Art. 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 29/04/2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 651305

PORTARIA DE PRORR. Nº 496/2021-GAB/PAD.

Belém, 03 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 47/2020-GAB/PAD de 07 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.275 de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 503/2021-NDE, de 03 de maio de 2021, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 497/2021-GAB/SIND.

Belém, 03 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 10/2020-GAB/SIND de 14 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.281 de 14 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2021, de 03 de maio de 2021, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 651547

PORTARIA Nº 45/2021 - GS SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no exercício das atribuições previstas no Art. 138, da Constituição do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 148/2021 - CCG, de 03 de fevereiro de 2021,

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 03/02/2021, a servidora MARIA CELESTE GOMES DE FARIAS, matrícula nº 57208216-1, Especialista em Educação Classe III, para exercer a função de Coordenadora de Educação Infantil e Ensino Fundamental, até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Educação, Belém, 13 de abril de 2021.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 651649